

De acordo com as competências que me são atribuídas no número nº3 do artigo 35º da Lei nº 75/13 de 12 de setembro, determino Luto Municipal, no dia 1 de abril, com a inerente colocação a meia haste da Bandeira do Município, em virtude do falecimento no dia 31 de março, do Prof. José Santos Silva, ilustre aguedense que desempenhou funções de Vereador da Câmara Municipal de Águeda (mandatos 1979-1982 e 1982-1985) e Deputado da Assembleia Municipal de Águeda (de 1994 a 2005).

As cerimónias fúnebres terão lugar no dia 1 de abril, pelas 16h, na Igreja Matriz de Águeda, seguindo-se o cortejo para o cemitério de S. Pedro.

Mais declaro a tolerância de ponto a partir das 15h30m do dia 1 de abril, para todos os colaboradores que pretendam participar nas cerimónias fúnebres.

Águeda, Paços do Concelho, 31 de março de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Gil Nadais)